



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                            |                  |                                     |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental                                                                                                                                                                                           | Núm. do Processo | Data Formalização                   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF                                                                                                                                                                                                           | 07040000583/12   | 12/09/2012 15:38:20                 | AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI                    |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                             |
| 2.1 Nome: 00228684-7 / REINALDO SIMÕES DA SILVA                                                                                                                                                                                         |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 779.666.516-49        |                                             |
| 2.3 Endereço: RUA EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, 330                                                                                                                                                                                        |                  | 2.4 Bairro: CENTRO                  |                                             |
| 2.5 Município: UNAI                                                                                                                                                                                                                     |                  | 2.6 UF: MG                          | 2.7 CEP: 38.610-000                         |
| 2.8 Telefone(s): (38) 3676-2105 (38) 9820-0841                                                                                                                                                                                          |                  | 2.9 E-mail:                         |                                             |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                              |                  |                                     |                                             |
| 3.1 Nome: 00228684-7 / REINALDO SIMÕES DA SILVA                                                                                                                                                                                         |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 779.666.516-49        |                                             |
| 3.3 Endereço: RUA EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, 330                                                                                                                                                                                        |                  | 3.4 Bairro: CENTRO                  |                                             |
| 3.5 Município: UNAI                                                                                                                                                                                                                     |                  | 3.6 UF: MG                          | 3.7 CEP: 38.610-000                         |
| 3.8 Telefone(s): (38) 3676-2105 (38) 9820-0841                                                                                                                                                                                          |                  | 3.9 E-mail:                         |                                             |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                |                  |                                     |                                             |
| 4.1 Denominação: Fazenda Campinas                                                                                                                                                                                                       |                  | 4.2 Área Total (ha): 19,5013        |                                             |
| 4.3 Município/Distrito: UNAI/Unai                                                                                                                                                                                                       |                  | 4.4 INCRA (CCIR): 950.130.941.905-9 |                                             |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 36.455 Livro: 2 - RG Folha: R - 1 Comarca: UNAI                                                                                                                                          |                  |                                     |                                             |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                                                                                                                                                                                                              | X(6): 245.595    | Datum: SAD-69                       |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                         | Y(7): 8.186.730  | Fuso: 23K                           |                                             |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                   |                  |                                     |                                             |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco                                                                                                                                                                                               |                  |                                     |                                             |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)                                                                                                         |                  |                                     |                                             |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                                     |                                             |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).                                                                                     |                  |                                     |                                             |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |                  |                                     |                                             |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)                                                                                                                |                  |                                     |                                             |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel                                                                                                                                                                           |                  |                                     | Área (ha)                                   |
| Cerrado                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                                     | 19,5013                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                     | 19,5013                                     |
| 5.8 Uso do solo do imóvel                                                                                                                                                                                                               |                  |                                     | Área (ha)                                   |
| Nativa - sem exploração econômica                                                                                                                                                                                                       |                  |                                     | 3,9186                                      |
| Nativa - com exploração sustentável/manejo                                                                                                                                                                                              |                  |                                     | 15,1835                                     |
| Infra-estrutura                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                     | 0,3992                                      |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                     | 19,5013                                     |

|                                                                                                                 |         |                      |             |                               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-------------------------------|------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>                                                                  |         |                      |             |                               |                  |
| <b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>                                                                     |         |                      |             |                               |                  |
| Coordenada Plana (UTM)                                                                                          |         |                      |             | Fisionomia                    | Área (ha)        |
| X(6)                                                                                                            | Y(7)    | Datum                | Fuso        |                               |                  |
| 244083                                                                                                          | 8186209 | SAD-69               | 24K         | Cerrado                       | 3,9186           |
| <b>Total</b>                                                                                                    |         |                      |             |                               | <b>3,9186</b>    |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                                                |         |                      |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa                                                                         |         |                      |             |                               | 0,0000           |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado                                                                        |         |                      |             | Agrosilvipastoril             |                  |
|                                                                                                                 |         |                      |             | Outro:                        |                  |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                               |         |                      |             |                               |                  |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>                                                                            |         |                      |             | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         |                      |             | 15,1835                       | ha               |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                                |         |                      |             | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         |                      |             | 15,1835                       | ha               |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                |         |                      |             |                               |                  |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>                                                                         |         |                      |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |         |                      |             |                               | 15,1835          |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>                                                               |         |                      |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |         |                      |             |                               | 15,1835          |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |         |                      |             |                               |                  |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>                                                                                  |         | <b>Datum</b>         | <b>Fuso</b> | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                  |
|                                                                                                                 |         |                      |             | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>      |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         | SAD-69               | 23K         | 243.940                       | 8.186.600        |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |         |                      |             |                               |                  |
| <b>9.1 Uso proposto</b>                                                                                         |         | <b>Especificação</b> |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Agricultura                                                                                                     |         |                      |             |                               | 15,1835          |
| <b>Total</b>                                                                                                    |         |                      |             |                               | <b>15,1835</b>   |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |         |                      |             |                               |                  |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>                                                                                  |         | <b>Especificação</b> |             | <b>Qtde</b>                   | <b>Unidade</b>   |
| LENHA FLORESTA NATIVA                                                                                           |         |                      |             | 884,69                        | M3               |
| ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES                                                                                    |         | Sucupira-preta       |             | 6,00                          | DZ               |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |         |                      |             |                               |                  |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:                                                                           |         | 10.2.2 Diâmetro(m):  |             | 10.2.3 Altura(m):             |                  |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |         |                      |             | (dias)                        |                  |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |         |                      |             |                               |                  |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |         |                      |             |                               |                  |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: MUITO ALTA.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: ALTA 25 %, MEDIA 74,63%.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 12/09/12

" Data da emissão do parecer técnico: 22/04/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida à realização de lavoura para o cultivo de culturas anuais em uma área correspondente a 15,1833 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominada Fazenda Campinas esta localizado no Município de Unaí e possui uma área total de 19,5013 ha menor que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os usos do solo estão divididos em 14,7955 ha de cerrado, 3,9186 ha de reserva legal, 0,3880 ha de cerrado ralo e 0,3992 ha de estradas; predominam os solos do tipo cambissolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: não possui córregos no empreendimento.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 15,1835 ha, a alteração do uso do solo ocorrera na formação de lavouras para a implantação de culturas anuais.

Conforme dados extraídos do Inventário Florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade em tela, serão suprimidas espécies de Pacari, Veredeiro, Capitão, Favela, Pindaíba, Araçá Bravo dentre outras.

O rendimento médio de material lenhoso a ser produzido na área total foi estimado em 884,69 metros cúbicos de lenha para a área total passível de autorização, conforme as informações obtidas através da análise das parcelas amostrais. Observam-se espécies de uso nobre, Sucupira-preta, onde a mensuração refere-se a 38,90202 m³ de lenha, mas apenas 30% do volume 11,68 m³ terá destinação de uso nobre, equivalente a 6 dz. de achas.

O inventário florestal utilizou a metodologia de amostragem casual simplificada com sorteio aleatório, utilizando unidades amostrais retangulares de 600 m².

Em campo identificamos espécies de pequi protegida pela Lei Nº 20.308/12.

Considerando que a atividade não se trata de projeto de utilidade pública ou de interesse social e área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pousio.

Sugerimos a permanência dos pequis no local sem perturbações e sem revolvimento do solo a uma distancia mínima igual à circunferência da projeção da sua copa na superfície do solo

Considerando se tratar de um empreendimento não passível de licenciamento ambiental, de vulnerabilidade natural media e permitir aumento de produção, renda e qualidade de vida aos produtores rurais sem prejuízos para o meio ambiente, sugere-se o deferimento de 15,1835 ha para a supressão.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo e agilizar a cobertura do solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat' para a fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do empreendimento.

Sugerimos adoção de técnicas conservacionistas de solo, para o controle de erosão adotando curvas de nível, terraços, cultivo mínimo, combate a formigas e cupins. Desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, na Fazenda Campinas de Reinaldo Simões da Silva.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA ou pelo Superintendente.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

8- Condicionantes:

- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com a devida autorização;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: \_\_\_\_\_

|                             |
|-----------------------------|
| <b>14. DATA DA VISTORIA</b> |
|-----------------------------|

sexta-feira, 22 de março de 2013

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS</b> |
|-------------------------------------------------------------------|

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 310/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 01 de outubro de 2013.

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA \_\_\_\_\_

|                            |
|----------------------------|
| <b>17. DATA DO PARECER</b> |
|----------------------------|

terça-feira, 1 de outubro de 2013